



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.093, DE 2009

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, que “Altera o art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, para prorrogar, por mais dez anos, a não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País.” seja apreciado, também, pela Comissão de Infra-Estrutura – CI, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**

Publicado no **DSF**, em 28/008/2009.